



Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 343/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **que seja instituído o "Programa Horta Comunitária e Familiar" no município de Rio das Ostras.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa incentivar o plantio de verduras e legumes, seja no modo operante familiar, seja nos moldes comunitários, que nada mais é do que uma horta doméstica ou coletiva onde toda a comunidade mantém o cultivo. Essa prática tem alcançado resultados positivos no combate a fome e na ocupação das pessoas, por meio de exercício e cidadania. O Programa Horta Comunitária e Familiar será implantado no perímetro Urbano, onde trará melhorias na qualidade da alimentação nos centros urbanos, além de eliminar os terrenos baldios em áreas urbanas, que muitas vezes são utilizados como depósitos de entulhos e se transformam em focos de doenças. Ante ao exposto e certo de contar com o voto favorável dos nobres vereadores dessa Casa de Legislativa, uma vez que os órgãos competentes não medirão esforços para que este programa se concretize o mais rápido possível. Maiores informações em plenário.

Sala de Sessões, 28 de maio de 2019.

Vanderlan Moraes da Hora
Vereador autor